



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº 018/2023

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 224/2022, alterado pelas Portarias nºs 746 e 779/2022 e 012/2023, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (DOE) de 06, 13 e 16/12/2022 e 05/01/2023,

RESOLVE

Art. 1º CONVOCAR os candidatos inscritos no **Processo Seletivo Vestibular Uesb 2023**, cujas inscrições foram homologadas através da Portaria nº 024/2023, publicada no DOE de 17/01/2023, para realização das provas que serão aplicadas nos municípios de Vitória da Conquista/BA, Itapetinga/BA e Jequié/BA.

Art. 2º As provas do Concurso Vestibular Uesb 2023 serão realizadas em 02 (dois) dias, conforme previsto no subitem 11.3.2 do Edital nº 224/2022, conforme abaixo:

- I. **Primeiro dia de aplicação: 05/02/2023 (Domingo)**, no turno matutino, e envolverá as provas de Língua Portuguesa-Literatura Brasileira, Língua Estrangeira-Inglês/Francês/Espanhol, Matemática e Redação, com duração de 4h30min.;
- II. **Segundo dia de aplicação: 06/02/2023 (Segunda-feira)**, no turno matutino, e envolverá as provas de Ciências Humanas-História, Geografia e Conhecimentos Contemporâneos e Ciências da Natureza-Física, Química e Biologia, com duração de 4h.

§ 1º Os portões de acesso aos locais de aplicação das provas serão **abertos às 07h10min. e fechados às 07h50min.**, horário local.

§ 2º **As provas terão início a partir das 8:00 horas**, sendo que o candidato somente poderá sair do local de prova após transcorridas 02 (duas) horas do seu início.

Art. 3º Para conhecer o local de realização das provas, o candidato deverá consultar o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, que estará **disponível no endereço eletrônico www.avaliao.org.br**, a partir do dia **25/01/2023**.



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

§ 1º A identificação do local de realização das provas é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar as provas em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital e no seu Cartão de Informação.

§ 2º O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova, munido de caneta esferográfica de material transparente, de tinta azul ou preta e do documento oficial e original de identificação com foto.

Art. 4º Em cumprimento ao Decreto Estadual nº 21.795, de 22 de dezembro de 2022, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento do novo coronavírus, causador da Covid-19, e observando o disposto no subitem 11.6.1 do Edital nº 224/2022, será exigido dos candidatos, como condição de acesso aos locais de realização das provas do Concurso Vestibular 2023, a apresentação de comprovação do esquema vacinal completo, entendido como 02 (duas) doses da vacina (Pfizer, Coronavac/Butantan, Oxford/Fiocruz), ou dose única (Janssen).

Parágrafo Único A comprovação do esquema vacinal poderá ser efetivada através do Cartão de Vacinação atualizado, fornecido no momento da imunização, ou do Certificado Covid, obtido através do aplicativo "Conect SUS", do Ministério da Saúde.

Art. 5º Ainda em cumprimento ao Decreto Estadual nº 21.795, de 22 de dezembro de 2022, alterado pelo Decreto 21.849, de 30 de dezembro de 2022, o uso de máscara de proteção facial é **recomendável** para todos os candidatos e **obrigatório** para aqueles que se enquadrem em uma das condições abaixo:

- I. indivíduos que estejam apresentando sintomas gripais, tais como: tosse, espirro, dor de garganta ou outros sintomas respiratórios, ou que tenham tido contato com pessoas sintomáticas ou com confirmação da doença;
- II. indivíduos imunossuprimidos;
- III. idosos, com idade superior à 60 (sessenta) anos;
- IV. gestantes.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória da Conquista, 25 de janeiro de 2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600